

**ESPECIFICAÇÃO/SMG/COBES/DGSS 3**

**CÓDIGO SUPRI: VIDE ITEM 2.2**  
**CÓDIGO CATMAT: VIDE ITEM 2.2**  
**CÓDIGO BEC: VIDE ITEM 2.2**  
**UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO: UNIDADE**

## **PRODUTO: CANETA ESFEROGRÁFICA**

### **1. REQUISITOS GERAIS**

#### **1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA**

O produto deverá possuir formato anatômico, com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. O produto deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nºs 481/2010 e 262/2012 do INMETRO.

A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita.

O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas.

#### **1.2. EMBALAGEM**

O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 100 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

#### **1.3. PRAZO DE VALIDADE**

Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior.

**Obs.:** Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.

### **2. REQUISITOS ESPECÍFICOS**

#### **2.1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante.

- Comprimento aproximado: ..... 140 mm.
- Comprimento médio mínimo de escrita: ..... 1.500 m (conforme norma ABNT NBR 16108).

#### **2.2. ESPESSURA DE TRAÇO E CORES**

<b>CANETA</b>	<b>TRAÇO 1.0 mm ("Ponta Média")</b>		
<b>COR</b>	<b>SUPRI</b>	<b>CATMAT</b>	<b>BEC (exclusivo para Pregão Eletrônico)</b>
AZUL	51.215.003.003.0010-6	BR0289209	2660300
PRETA	51.215.003.003.0011-4	BR0289210	3083659
VERMELHA	51.215.003.003.0012-2	BR0289211	3083675
VERDE	51.215.003.003.0097-1	BR0332516	3083683

<b>CANETA</b>	<b>TRAÇO 0.8 mm ("Ponta Fina")</b>		
<b>COR</b>	<b>SUPRI</b>	<b>CATMAT</b>	<b>BEC (exclusivo para Pregão Eletrônico)</b>
AZUL		BR0032859 (G)	3122735
PRETA		BR0032859 (G)	3205142
VERMELHA		BR0032859 (G)	3205150

**PRODUTO: CANETA ESFEROGRÁFICA (continuação)****3. AMOSTRA****3.1. QUANTIDADE / DOCUMENTAÇÃO**

Por ocasião da licitação deverão ser apresentadas 03 (três) canetas de cada cor ofertada, acompanhadas de 01 (uma) amostra da caixa de papelão (embalagem) de cada cor, para verificação dos requisitos, bem como do descritivo para localização e interpretação do prazo de validade ou da data de fabricação, necessário apenas quando estes se apresentem codificados pelo fabricante do produto.

Poderá ser apresentada apenas 01 (uma) amostra da caixa de papelão (embalagem), quando esta não tiver diferenciação em função da cor.

As amostras de licitação apresentadas poderão ter prazo de validade, em vigência, inferior ao mínimo exigido.

O produto ofertado deverá ter certificação de segurança em artigos escolares, conforme Portarias do Inmetro nºs 481/2010 e 262/2012.

A PMSP se reserva o direito de solicitar laudo de comprovação do comprimento médio de escrita, conforme norma ABNT NBR 16108.

**4. RECEBIMENTO**

Por ocasião dos recebimentos deverão, ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

**Desenho meramente ilustrativo (não define marca)**